

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2011
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS.....	4
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO.....	5
3.1. RECEITA.....	5
3.2. DESPESAS.....	6
3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	8
3.4. CONTRATOS.....	12
3.5. CONVÊNIOS CONCEDIDOS.....	18
3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.....	20
3.7. RESTOS A PAGAR.....	22
3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	22
3.9. ALMOXARIFADO.....	24
3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	25
3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	25
3.12. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	26
4. DENÚNCIAS.....	28
5. REPRESENTAÇÕES.....	29
6. TOMADA DE CONTAS.....	30
7. RECOMENDAÇÕES.....	30
8. DETERMINAÇÕES.....	30
9. CONCLUSÃO.....	31
ANEXOS.....	41
Anexo I. Administrador e demais responsáveis.....	41
Anexo II. Receita.....	44
Anexo III. Despesa.....	45
Anexo IV. Licitações homologadas.....	46
Anexo V. Análise simultânea de editais publicados no período.....	47
Anexo VI. Contratos realizados no exercício.....	48
Anexo VII. Aditivos de Contratos realizados no exercício.....	52
Anexo VIII. Despesas de execução de contratos – amostra analisada ref. terceiro quadrimestre de 2011.....	54
Anexo IX. Amostra analisada de compras diretas ref. terceiro quadrimestre de 2011.....	55

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2011
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº : 13134-2/2011
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 03.507.415.0009-00
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2011
GESTOR : ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA : GEUNICE PAULA CARVALHO
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
MARIA FELÍCIA SANTOS DA SILVA

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, II, 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, apresenta-se o Relatório de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2011, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de 08 a 21 de maio de 2012 e consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações

prestadas a esta Corte de Contas por meio dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de maio a dezembro de 2011 na sede da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, em atendimento à determinação contida nas Ordens de Serviços 015/2011 e 022/2011 e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

A denominação Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS passou a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2005 com a Lei Complementar nº 238/2005, quando a Secretaria incorporou as políticas públicas da função “Assistência Social”.

Em 21 de julho de 2011, com a publicação da Lei Complementar 428 a denominação da SETECS foi alterada para SETAS:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS passa a denominar-se Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Os objetivos da SETAS também foram redefinidos por meio da Lei Complementar 428 de 21 de julho de 2011, artigo 2º:

- I - promover a inclusão social, a assistência integral e ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza.
- II - proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais;
- III - realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome;

IV - consolidar o direito à assistência social em todo território mato-grossense;

V - estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses;

VI - formular e implementar políticas públicas voltadas à atuação no mundo do trabalho, visando à melhoria da qualidade de vida do cidadão;

VII - desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências visando o desenvolvimento de suas potencialidades.

Em nível de decisão colegiada a estrutura organizacional básica e setorial da SETAS compreende o Conselho Estadual do Trabalho, Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Comissão Intergestores Bipartite.

Em 2008, a SETECS passou a ser integrante do Núcleo Sistêmico da Administração, com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 264 de 28/12/2006.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME:	ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
PERÍODO:	A partir de 1º de janeiro de 2011 - Ato nº 6.415/2010 – D.O.E de 29/12/2010.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA
PERÍODO:	A partir de 14 de junho de 2010 - Ato nº 3.253/2010

ORDENADOR DE DESPESA	
NOME:	RODRIGO DE MARCHI
PERÍODO:	A partir de 05 de abril de 2010 - Ato nº 2.443/2010. – D.O.E de 06/05/2010.

COORDENADOR DE CONTABILIDADE	
NOME:	AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
PERÍODO:	Desde 01/11/2007

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	ÉDIO LUÍS COSTA
PERÍODO:	De 01/01/2011 a 02/05/2011. Ato nomeação 5.050 publicado no D.O.E de 02/setembro/2010.

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	AMAURI LEITE PAREDES
PERÍODO:	A partir de 03 de maio de 2011 - Ato nomeação nº 2.701/2011 -D.O.E de 21/06/2011.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2011 foi de

R\$ 37.227.165,00 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfaz o montante de R\$ 38.982.504,90. Verifica-se que a receita arrecadada no exercício correspondeu a 104,72% da previsão, conforme Anexo II. O Balanço Orçamentário evidencia transferência intragovernamental recebida (destaque) de R\$ 3.547.325,90, perfazendo o total de receita realizada de R\$ 42.529.830,80.

Integraram a amostra analisada as receitas registradas no primeiro e segundo quadrimestres.

O confronto da receita registrada como receita efetiva da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o relatório emitido pelo sistema Fiplan, FIP010 - Relação de Autorização de Repasse, evidencia que o volume de recursos foi transferido pela Unidade Orçamentária Tesouro do Estado de Mato Grosso na forma de cotas correntes.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados (art. 57, L. 4.320/64).
2. Os valores recebidos por meio de convênios foram devidamente contabilizados (arts. 83, 85 e 89, L. 4.320/64).

3.2. DESPESAS

No exercício de 2011 a despesa total empenhada perfaz o montante

de R\$ 39.385.622,97, a liquidada R\$ 38.347.532,69 e a paga R\$ 37.042.169,40, conforme Anexo III. A execução de despesas em destaque totalizou R\$ 4.810.696,55, perfazendo, despesa total de R\$ 44.196.319,52.

Integraram a amostra analisada as despesas constantes nos Anexos VII e IX do Relatório de Auditoria Simultânea do primeiro quadrimestre (fls. 284 a 287 TCE); Anexos X, XII, XIII e XIV do Relatório de Auditoria Simultânea do segundo quadrimestre (fls. 453 a 455 e 457 a 461 TCE) e as despesas relacionadas nos Anexos VIII e IX deste relatório.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais/ilegítimas (Princípio da Legitimidade, art. 15 c/c arts. 16 e 17 da LRF e art. 4º da Lei 4.320/64).
2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (art. 37, caput da Constituição Federal e art. 66 da Lei 8.666/93).
3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93).
4. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação (art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64).
5. Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo

(art. 128 do CTN c/c legislações específicas).

6. Foi constatado ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007), conforme apontado no relatório do 2.º quadrimestre, fl. 412 TCE - **EC 05**:

- *o processo de despesa referente o Contrato 005/2009, com a empresa Sawage Segurança e Vigilância, nota fiscal 1353 de 25/07/2011, não está protocolado e etiquetado.*
- *O processo de despesa referente o Contrato 003/2010, com a empresa Sal Locadora de Veículos, notas fiscais 1176, 1177, 1178 e 1180 de 09/05/2011, não estão em ordem cronológica sequencial de empenho, liquidação e pagamento.*

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2011 foram homologados 14 procedimentos licitatórios e realizadas 52 Adesões a Ata de Registro de Preços totalizando R\$ 1.467.454,84, representando 3,71% do total empenhado no exercício; 3 dispensas de licitações no valor total de R\$ 2.007.734,32 e 8 inexigibilidades no valor total de R\$ 120.370.00. As contratações diretas representam 5,40% do total empenhado no exercício, conforme Anexo IV.

Integraram a amostra analisada os seguintes procedimentos licitatórios:

- Ref. primeiro quadrimestre - Convite 001/SENA/SETECS, Pregões Presenciais 002 a 005/2011 e a Dispensa de Licitação 011/2011.
- Ref. segundo quadrimestre - Convites 02, 03, 06 e 08/2011/SENA/SETECS e o Pregão Presencial 016/SENA/SETECS.
- Ref. terceiro quadrimestre - Concorrência 001/2011 e Adesões a Ata de Registro de Preços 041/SAD.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública (art. 37, inc. XXI, Constituição Federal e arts. 2º, caput, e 89 da Lei 8.666/93).
2. As dispensas ou inexigibilidades de licitação não foram amparadas na legislação (arts. 24, 25 e 89 da Lei 8.666/93) – **GB 02**, conforme exposição no Relatório de Auditoria Simultânea do primeiro quadrimestre (fls. 256 a 258 TCE) e exposição resumida a seguir:

A Dispensa de Licitação 011/2011 foi destinada à contratação de empresa para execução dos serviços de implementação da gestão, execução e infra-estrutura das atividades necessárias para realização do projeto 'Paixão de Cristo'. A empresa contratada para execução dos serviços foi a Central Assessoria e Treinamento Ltda, por meio do contrato 013/2011/SETECS, pelo valor de R\$ 1.981.070,00.

O processo contempla a justificativa da necessidade dos serviços fundamentado no artigo 24, item IV da lei 8.666/1993, todavia, considerando o aspecto legal, é possível ocorrer dispensa de licitação quando caracterizado urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Caracteriza-se, portanto, emergência capaz de justificar a dispensa do procedimento licitatório respaldado em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado, exigindo da Administração Pública providências rápidas e eficazes para a não ocorrência ou, ao menos, minimizar consequências lesivas à coletividade.

A realização de um evento alusivo à Páscoa, no seu quinto ano de realização, é perfeitamente previsível, principalmente levando-se em consideração a necessidade de planejamento prévio.

3. Não foram constatadas especificações que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 40, I, da Lei 8.666/93; art. 3º, II, da Lei 10.520/2002; art. 12, I, do Decreto Estadual nº 7.217/2006, alterado pelos decretos nº 755 de 24/09/2007, nº 1.805 de 30/01/2009, nº 2.015/2009 e nº 2.134/2009).
4. Houve justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento dos objetos divisíveis (arts. 15, IV e 23, § 1º da Lei 8.666/93; Resolução de Consulta TCE 21/2010).
5. Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa

indevidamente (arts. 23, §§ 2º e 5º, 24, I e II, da Lei 8.666/93; e Resolução de Consulta TCE 21/2010).

6. Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).
7. Foram constatadas irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes) - **GB 13**, conforme exposição no Relatório de Auditoria Simultânea do segundo quadrimestre (fls. 417 a 418 TCE) e exposição resumida a seguir:
 - *No Convite 002/2011/SENA/SETECS, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de massagem anti-stress e ginástica laboral, não consta carimbo no comprovante de entrega do convite à empresa Hamaia Espaço Zen (fls. 328 a 330 TCE).*
 - *No Convite 006/2011/SENA/SETECS, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma de embarcação fluvial para atender o Projeto Guardiões do Pantanal, não constam carimbos nos comprovantes de entregas dos convites às empresas Falcão Tornearia e Construtora Ltda ME e Celson Tornearia de Máquinas Pesadas Ltda (fls. 334 e 336 TCE). Não consta assinatura da empresa RCA Projetos, Construções e Serviços Ltda (fl. 335 TCE).*
 - *No Convite 008/2011/SENA/SETECS, cujo objeto era a locação de veículo tipo ônibus convencional urbano, não constam*

carimbos nos comprovantes de entregas dos convites às empresas LP Fenix Tur Ltda ME e Eva Tur Transportes (fls. 337 e 339 TCE).

- *Nos convites realizados (Convites 002, 003, 006 e 008/2011/SENA/SETECS) as empresas convidadas não colocaram a data em que receberam os Editais, procedimento indispensável à comprovação do atendimento ao Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 (fls. 327 a 339 TCE).*

3.4. CONTRATOS

No exercício de 2011 foram realizados 56 contratos no valor total de R\$ 10.112.250,52, conforme Anexo VI.

Foram formalizados 18 termos aditivos de contratos (Anexo VII).

Integraram a amostra analisada os contratos e aditivos formalizados no primeiro e segundo quadrimestres do exercício e os contratos 054/2011, 057/2011 e 080/2011, realizados no terceiro quadrimestre.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. A execução dos contratos não foi acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado - (art. 67 da Lei nº 8.666/93) - **HB 04**:

Houve designação de representantes da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos, todavia, não há nos processos de execução dos contratos registros que comprovem a fiscalização, contrariando o art. 67 da Lei 8.666/93 e art. 102 do Decreto n° 7.217/2006 alterado pelos decretos n° 755 de 24/09/2007 e n° 1.805 de 30/01/2009.

Destaque-se que há uma exceção a esta afirmação que refere-se ao contrato 059/2010 com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso – Fundetec, cujos gestores efetuaram várias comunicações internas a Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego do SINE, registrando as irregularidades e solicitando à empresa contratada providências para regularização das irregularidades.

2. Foram constatadas irregularidades na formalização dos contratos (Lei 8.666/1993 e demais legislações vigentes), conforme detalhamento a seguir:

HC 05

Os contratos formalizados de números 002/2001, 021/2011, 022/2011 e 023/2011 atendem a várias unidades orçamentárias (FEAT, FEAS, FIA e SETAS). Todavia, não há cláusula que especifique o valor monetário que seria arcado por cada uma das unidades orçamentárias. Os balancetes mensais encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso informam, em cada uma das unidades orçamentárias, a celebração do contrato pelo seu valor integral, não especificando o montante contratado pelas unidades orçamentárias

individualmente.

HB 05

Em relação ao contrato 013/2011 - Execução de serviços antes da formalização do contrato – conforme exposição detalhada no Relatório de Auditoria Simultânea do primeiro quadrimestre (fls. 260 a 262 TCE) e exposição resumida a seguir:

Em março de 2011, foi publicado o Edital de Pregão Presencial 006/2011/SENA/SETECS cujo objeto era a contratação de empresa especializada para implementação da gestão, execução e infraestrutura das atividades necessárias para realização do projeto “Paixão de Cristo”, Feira de Artesanato e outras ações institucionais sob responsabilidade da Setecs – MT.

Como o Edital desse pregão apresentava irregularidades, foi aberta Representa de Natureza Interna, Processo nº 6.222-7/2011, e o procedimento foi suspenso por este Tribunal.

Para a execução do Projeto, a SETAS contratou mediante a Dispensa de Licitação nº 011/2011, a empresa Central de Assessoria e Treinamento Ltda, formalizando o Contrato nº 013/2011 em 07/04/2011.

O projeto “Paixão de Cristo” estava previsto para ocorrer no período de 13 a 17 de abril de 2011.

Verificou-se que apesar do contrato ter sido assinado em 07/04/2011, em visita ao local do evento (Parque de Exposição da Acrimat), em 01 de abril de 2011, foi constatado que a montagem do cenário (um dos itens do contrato) já estava sendo efetuada (fotos integrantes do

Processo TCE 6222-7 / 2011).

Em relação ao Aditivo do Contrato 013/201 – conforme exposição detalhada no Relatório de Auditoria Simultânea do segundo quadrimestre (fls. 420 a 422 TCE) e exposição resumida a seguir:

O Termo Aditivo do Contrato nº 013/2011 foi assinado em 02 de maio de 2011, acrescentando R\$ 493.220,00 ao valor contratado. Como o objeto do contrato era a execução dos serviços do Projeto “Paixão de Cristo”, ocorrido no período de 13 a 17/04/2011, ficou evidenciado que a assinatura do termo aditivo ocorreu após a execução dos serviços.

3. Foram constatadas irregularidades na execução dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes) - **HC 06:**

Em relação ao contrato 013/2011 – conforme exposição detalhada no Relatório de Auditoria Simultânea do primeiro quadrimestre (fl. 262 TCE) e exposição resumida a seguir:

Não consta nos processos de pagamentos comprovação de atendimento às cláusulas contratuais 6.19 e 6.1.11 que dispõe que é dever da empresa contratada “executar os serviços, nos prazos e condições determinadas, mediante requerimento formal da Contratante, através de formulário próprio” e que a empresa contratada tem o dever de “comunicar a conclusão dos serviços de cada solicitação ...”. Ademais, considerando-se o porte do evento realizado, seria de se esperar, no mínimo, a apresentação de um relatório

elaborado pela empresa contratada e também pelos gestores da própria SETECS, apresentando os pontos fortes e fracos da execução do contrato visando melhorias/adequações para futuras edições do evento.

4. Foram constatadas irregularidades nas alterações do valor contratual (art. 65 c/c os arts. 40, IX, e 55, III, da Lei nº 8.666/93) – **HB 10**, conforme exposição resumida a seguir:

O Termo Aditivo ao Contrato 013/2011 com a empresa Central Assessoria e Treinamento Ltda (fls. 352 a 374 TCE), tem por objeto acrescentar R\$ 493.220,00 ao valor contratado referente à execução dos serviços de implementação da gestão, execução e infra-estrutura das atividades necessárias para realização do projeto 'Paixão de Cristo'. Este Termo Aditivo foi formalizado sem justificativa prévia unilateral por parte da SETAS (art. 65, item I da Lei 8.666/93) e sem comprovação prévia do acordo entre as partes por necessidade da modificação do regime de execução do serviço (art. 65, item II, letra b da Lei 8.666/93).

Não há comprovação da necessidade e autorização prévia para aumento dos serviços contratados por parte da SETAS. O Parecer Técnico emitido pela Assessoria Especial da SETAS (fl. 357 TCE) informa que “conforme medição realizada pela comissão organizadora do evento, na metragem da cenografia houve acréscimo de 584 m²”, todavia não houve apresentação de nenhum relatório emitido pela comissão organizadora e nem pelo gestor do contrato para comprovação da informação e emissão do parecer.

5. A administração adotou providências nos casos de descumprimento de avença por parte do contratado (arts. 66, 69, 70 e 76 da Lei 8.666/93).

6. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas de acordo com as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital (art. 65, II, d, da Lei 8.666/93).

7. Foram constatadas divergências entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007) – **MB 03**:
 - *Nos Balancetes Mensais encaminhados ao TCE-MT, referente ao segundo quadrimestre de 2011, não constam informações referente a formalização dos contratos 033/2011/SETAS, 034/2011/SETAS, 035/2011/SETAS, 037/2011/SETAS e 040/SETAS/2011.*

 - *Nos Balancetes Mensais encaminhados ao TCE-MT, referente ao segundo quadrimestre de 2011 não contam informações referente a formalização de aditivos dos seguintes contratos 026/SETECS/2008, 027/SETECS/2008, 005/SETECS/2009, 028/SETECS/2009, 030/SETECS/2009, 051/SETECS/2009, 030/SETECS/2010, 059/SETECS/2010, 013/SETECS/2011.*

8. Foram constatados registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64) **CB 02**:

Os contratos números 054/2011, 057/2011 e 080/2011 dispõem na cláusula sexta que as empresas contratadas deveriam apresentar garantia contratual de até 5% sobre o valor total da contratação conforme artigo 56 da Lei 8.666/93. As contratadas deveriam apresentar à contratante, a comprovação das garantias contratuais até dez dias úteis contados da assinatura do contrato (item 6.1.1 dos contratos). O Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo Compensados - não evidenciam o registro das garantias dos contratos mencionados.

3.5. CONVÊNIOS CONCEDIDOS

No exercício de 2011 foi concedido 1 convênio no valor total de R\$ 3.320.800,70 - Convênio 147/2011 com a Associação Criança Feliz.

Foram formalizados 40 Acordos de Cooperação de Execução. Foram encerrados, em função do término da vigência, 4 Acordos de Cooperação - números 017/2010, 03/2001, 049/2011 e 058/2011.

Integraram a amostra analisada o Convênio concedido no exercício (número 147/2011) e os Acordos de Cooperação encerrados no exercício.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. O convênio concedido no período não foi formalizado de acordo com as regras estabelecidas na legislação (art. 25, LRF; art. 116, L. 8.666/93; Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n° 03/2009 alterada pela

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 04 de 29/07/2009) –

IB 01:

O Plano de Trabalho do Convênio 147/2011 contempla atividades com início em 25 de julho de 2011, data anterior à formalização do convênio (05 de agosto de 2011) – fls. 375 a 379 TCE.

2. O convênio concedido no período não foi comunicado à Assembleia Legislativa (art. 116, § 2º, L. 8.666/93) – **IB 01**.

Convênio147/2011.

3. Não foram observadas as regras de prestação de contas referentes aos Acordos de Termos de Cooperação encerrados no exercício (art. 116 da Lei 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/Sefaz/AGE 003/2009 e 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei 9.504/1997) – **IB 03**:

Ausência de notificação aos Cooperados quanto a não elaboração dos Relatório de Cumprimento dos objetos dos Acordos de Cooperações números 017/2010, 003/2011, 049/2011 (fls. 673 a 677 TCE), no SIGCON.

4. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007) - **EC 05**, conforme se menciona a seguir.

Foram formalizados no exercício, dois Termos de Cooperação com a mesma numeração (001/2011), configurando falha de controle interno.

3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

A contribuição recolhida a título de encargos previdenciários da SETAS engloba:

- as retenções provenientes das contribuições dos servidores ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS – FUNPREV);
- as contribuições provenientes da contribuição patronal ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS – FUNPREV).

Integraram a amostra analisada os valores retidos dos servidores e as contribuições patronais relativas à folha de pagamento do exercício analisado.

MESES	INSS		FUNPREV	
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal
Janeiro	38.919,52	92.060,66	91.283,85	182.567,70
Fevereiro	37.036,68	89.705,41	74.346,52	148.693,04
Março	35.331,34	85.010,21	67.784,75	135.569,50
Abril	38.536,58	87.532,67	82.837,09	165.674,18
Maiο	44.346,93	103.986,85	107.597,29	148.090,80
Junho	44.436,83	105.056,96	137.625,98	275.251,96
Julho	43.801,60	103.707,72	98.673,02	197.346,04
Agosto	40.863,54	96.153,99	99.813,85	199.627,70
Setembro	42.325,84	98.766,63	106.390,93	212.781,86
Outubro	45.934,91	105.020,85	105.412,77	210.825,54

MESES	INSS		FUNPREV	
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal
Novembro	45.828,63	106.140,93	103.025,42	206.050,84
Dezembro	40.537,91	185.842,51	103.402,99	206.805,98
TOTAIS	497.900,31	1.258.985,39	1.178.194,46	2.289.285,14

Fonte: Balancetes mensais Janeiro a Dezembro/2011; resumo das folhas de pagamentos de Janeiro a Dezembro/2011; Guias Mensais de Recolhimento do INSS e FUNPREV.

Após análise comparativa dos balancetes mensais, guias de recolhimento e resumos das folhas de pagamentos, concluiu-se que todos os valores devidos, tanto da cota do servidor quanto da parte patronal, foram recolhidos ao FUNPREV.

Considera-se, portanto, sanado o apontamento das divergências elencadas no Relatório de Auditoria Simultânea do 2º quadrimestre, fls. 425 a 428 TCE.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e própria (art. 40, CF).
2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e própria (art. 40, CF).
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e própria (art. 40, CF).

3.7. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2011, relativamente aos restos a pagar, foi informado o pagamento de R\$ 1.140.391,06 e o cancelamento de R\$ 180.815,42, conforme FIP 226 (fls. 678 a 707 TCE).

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise dos restos a pagar processados anulados no período:

1. Os cancelamentos de restos a pagar processados foram motivados e autorizados pela autoridade competente (art. 37, caput, da Constituição Federal e art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT 11/2009).

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social possuía, no início do exercício de 2011, bens imobilizados que totalizavam R\$ 7.881.385,36. Os acréscimos patrimoniais em decorrência de aquisição de bens, segundo a Demonstração das Variações Patrimoniais (fl. 554 TCE), totalizou R\$ 494.601,33 e a baixa de bens R\$ 676.502,92. Os bens baixados foram incorporados a Central de Patrimonial da Secretaria Estadual de Administração.

A Comissão Permanente de Patrimônio do Núcleo Sistemático foi instituída pela Portaria 010/2010/SENA (D.O.E 10/11/2010). Os servidores integrantes da Comissão Permanente de Patrimônio também são responsáveis pelo recebimento de materiais de consumo e permanente do Núcleo Sistemático segundo Portaria 013/2010/SENA (D.O.E 10/11/2010). As comissões mencionadas são

compostas pelos seguintes servidores:

Pascoal Barros da Silva - Presidente
Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin – Membro
Augusto Gomes do Rosário Júnior - Membro
Jair Ribeiro Teixeira - Membro
Paulo César de Souza - Membro

A Comissão Permanente de Patrimônio do Núcleo Sistemico elaborou relação atualizada dos bens, no final do exercício, em planilha eletrônica.

Integraram a amostra analisada os registros de veículos e suas respectivas manutenções, a constituição da Comissão Permanente de Patrimônio e os saldos contábeis de investimentos e obras em andamento:

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.(combustíveis, peças, serviços, etc – arts. 28, 30 e 31 do Decreto Estadual nº 2.067 de 11/08/09).
2. Não foram detectados débitos pendentes relativos aos veículos do órgão/entidade (arts. 16 e 19 do Decreto Estadual nº 2.067 de 11/08/09).
3. Não foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações –

EB 03:

O Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior sendo Coordenador de Contabilidade da SETAS não deveria integrar a comissão responsável pelo recebimento de materiais de consumo e permanentes.

4. Foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64) – **CB 04**:

O Balancete de Verificação da SETAS (fls. 708 a 715 TCE) evidencia desde o exercício de 2008 o registro contábil de obra em andamento. Não foi efetuada, até o final de 2011, a reclassificação para Imobilizado em operação.

3.9. ALMOXARIFADO

Em 22 de agosto de 2011 esta equipe técnica efetuou visita *in loco* no almoxarifado da SETAS situado no Centro Político Administrativo, no almoxarifado do Lar da Criança e almoxarifado do SINE.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. No almoxarifado localizado no Centro Político Administrativo foi constatado ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007) - **EC 05**, conforme explanado a seguir:
 - *Os registros de entrada e saída de materiais são efetuados no Sistema*

Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPAT). Constantemente o sistema fica “fora do ar” levando o Coordenador do Almoxarifado a efetuar os registros de forma manuscrita, para posterior lançamento no sistema, o que contribui para a ocorrência de erros e registros no sistema incompatíveis com a existência física dos bens.

- O espaço físico é inadequado considerando a quantidade de bens que ali estavam estocados, dificultando o manuseio e o trâmite de servidores no local.*
- Havia pessoas de outros setores que transitavam pelas dependências internas do Almoxarifado.*
- As prateleiras não possuem sistema de etiquetas para facilitar a identificação, disposição e distribuição. Não há fichas de prateleiras e de controle geral.*

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT (art. 70, CF; e art. 184, Resolução nº 14/07- TCE-MT).

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sr. Édio Luís Costa respondeu pelo Controle interno até o final do primeiro quadrimestre de 2011. A partir de maio de 2011, o Sr. Amaury Leite Paredes assumiu a função de Assessor de Controle Interno da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

A seguir, apresenta-se o achado de auditoria resultante da análise da atuação do Setor de Controle Interno:

1. Foi constatada ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução Normativa TCE-MT 01/2007) - **EB 05**:

Inexistência de Relatórios de atividades do Sistema de Controle Interno visando auxiliar os gestores na identificação e correção de rotinas e procedimentos em desacordo às normas/legislação em vigor.

3.12. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE-MT:

Exercício	Acórdão nº	Resultado do Julgamento
2009	3825/2010	Regulares, com recomendações legais.
2010	3298/2011	Regulares, com recomendações e determinações legais.

O gestor do exercício 2009 e primeiro quadrimestre de 2010 difere do gestor do exercício de 2011.

Apresentam-se a seguir as recomendações contidas no Acórdão nº 3825/2010, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2009, temos o que segue:

	Recomendação – Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	Solicitar a permanência de um controlador interno na SETECS.	Não há um controlador interno designado especificadamente para a SETAS. O Núcleo de Controle Interno atende todo o Núcleo Sistemático SAD.
2	Adequar o quadro funcional em virtude da existência de 171 contratos temporários durante o exercício, aliado à vacância de cerca de 63% nos cargos efetivos, propiciando fragilidade e descontinuidade dos serviços. Alta rotatividade de servidores.	O acompanhamento dos atos de pessoal foi efetuado, em 2011, pela Secex de Atos de Pessoal.
3	Que os Relatórios de viagem sejam elaborados de acordo com o Anexo III do Decreto 2.101/09 e descumprimento de exigência contida no Artigo 6º, § 1º, I e II e § 1º do Artigo 5º do Decreto 2.101/09 e em cumprimento ao § 2º do artigo 8º do Decreto 1.230/08.	Não foram encontradas ocorrências similares em 2011.
4	Observar o art. 51, §4º, da Lei 8.666/93 para escolha dos membros da Comissão Permanente de Licitação.	Foi observado o art. 51, §4º, da Lei 8.666/93 para escolha dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme apontamentos no Relatório de Auditoria Simultânea do Segundo Quadrimestre.
5	Necessidade de estabelecimento de atribuições dos prestadores de serviços (apoio administrativo) que não sejam semelhantes às dos cargos efetivos da carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.	Não foram encontradas ocorrências similares em 2011.
6	Observância dos prazos para publicação de termos aditivos de contratos.	Não foram encontradas ocorrências similares em 2011.
7	Efetuar planejamento das compras diretas, evitando fracionamento de despesas.	Não foram encontradas ocorrências similares em 2011.
8	Efetuar rotinas e procedimentos internos que visem melhorias no espaço físico destinado ao armazenamento dos produtos, guardar em locais distintos bens permanentes e alimentos.	Conforme visita <i>in loco</i> e apontamentos descritos no Relatório de Auditoria Simultânea do Segundo Quadrimestre de 2011, observou-se que algumas rotinas foram implementadas quanto a guarda de alimentos todavia, o espaço físico no Almoxarifado da SETAS continua inadequado.

	Recomendação – Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
9	Observância de regras trabalhistas evitando que servidores acumulem ilicitamente 2 cargos públicos.	O acompanhamento dos atos de pessoal foi efetuado, em 2011, pela Secex de Atos de Pessoal.
10	Observância das datas de vencimentos das contas telefônicas e de energia evitando incidência de juros e multas.	Não foram encontradas ocorrências similares em 2011.

No tocante às determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 3825/2010, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2009, alistamos abaixo as providências do gestor:

	Determinação– Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	Que o Ordenador de despesas restitua, com recursos, próprios, aos cofres públicos estaduais, o valor total de R\$ 5.627,03, equivalente a 175,90 UPF's/MT, pertinente ao pagamento de juros e multas das contas de consumo de energia elétrica e pagamento de juros ao INSS patronal de servidores pago em atraso.	Os valores foram recolhidos.

4. DENÚNCIAS

No exercício de 2011, foi apresentada ao TCE-MT a seguinte denúncia contra atos de gestão praticado pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
13670-0/2011	Averiguação de irregularidades no Pregão Presencial nº 013/2011	A denúncia foi arquivada por perda do objeto.	Um empresa participante do certame foi inabilitada. Todavia, a inabilitação contrariou o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, além do princípio da economicidade. O gestor, a nível de defesa, confirmou o equívoco e o procedimento licitatório foi reaberto, levando a perda do objeto da denúncia.

5. REPRESENTAÇÕES

No exercício de 2011, foram propostas por esta SECEX as seguintes representações internas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº PROCESSO	TIPO	OBJETO	SITUAÇÃO	RESUMO DA DECISÃO
6222-7/2011	Interna	Identificação de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 006/2001 SENA/SETECS	Julgado em 19 de abril de 2011 – Acórdão 6.222-7/2011.	Aprovação de medida cautelar suspendendo a realização do Pregão 006/2011/SENA/SETECS.
213403/2011	Interna	Identificação de possíveis irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 020/2001/SENA/SETAS	Arquivado em fevereiro de 2012.	O gestor apresentou as justificativas para as cláusulas do Edital que supostamente poderiam restringir o caráter competitivo do certame. Considerando as justificativas do gestor e a análise realizada, concluiu-

Nº PROCESSO	TIPO	OBJETO	SITUAÇÃO	RESUMO DA DECISÃO
				se precedente as previsões editalícias. Recomendou-se, ao gestor, que em futuros procedimentos licitatórios a justificativa de aquisições em lote único seja parte integrante do processo autorizativo da licitação.

6. TOMADA DE CONTAS

No exercício de 2011, não foram apresentadas Tomada de Contas ao TCE-MT.

7. RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, bem como as de menor gravidade, recomenda-se:

- que nos Balancetes mensais encaminhados ao TCE/MT, informar nos valores dos contratos formalizados, apenas o valor que será arcado pela Unidade Orçamentária a que se refere a prestação de contas e não o valor global do contrato.

8. DETERMINAÇÕES

No intuito de colaborar com o constante aperfeiçoamento da Administração Pública, sugerem-se que sejam determinadas as seguintes

providências aos responsáveis:

- que o acompanhamento e fiscalização dos contratos sejam efetuados através de anotações em registro próprio ou através de elaboração de relatórios constando as ocorrências relacionadas à execução dos mesmos;
- que a Assessoria de Controle Interno elabore relatórios de atividades desenvolvidas auxiliando e notificando os gestores quanto à necessidade de correção de rotinas e procedimentos em desacordo às normas/legislação em vigor;
- que os convênios concedidos sejam comunicados à Assembleia Legislativa em atendimento aos dispositivos da Lei 8.666/93;
- que sejam notificados os Cooperados para apresentação dos Relatórios finais de conclusão dos Termos de Cooperação para análise e aprovação pelo Setor de Convênios do Núcleo;
- que o Coordenador de Contabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social não integre a comissão responsável pelo recebimento de materiais de consumo e permanentes.

9. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no exercício, para fins de citação, nos termos do § 1º do art. 256 RITCE-

MT:

A) Responsável: Secretário de Estado - Sra. Roseli de Fátima Meira Barbosa

1) GB 02. Licitação_Grave. Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993).

1.1) A justificativa apresentada na Dispensa de Licitação 011/2011 é incompatível com a fundamentação legal constante do artigo 24, IV da lei 8.666/1993, pois não caracteriza urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares – item 3.3.

2) HC 05. Contrato_Moderada. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

2.1) Os contratos de números 002/2011, 021/2011, 022/2011, 023/2011 e 045/2011 foram formalizados para atender a várias unidades orçamentárias (FEAT, FEAS, FIA e SETAS) e não possuem cláusula que especifiquem o valor monetário que será arcado individualmente – item 3.4.

3) HB 05. Contrato_Grave. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

3.1) Execução de Serviços necessários ao evento “Paixão de Cristo” pela Empresa Central Central Assessoria e Treinamento Ltda antes da formalização do Contrato 013/2011/SETECS e seu aditivo – item 3.4.

4) HC 06. Contrato_Grave. Ocorrência de irregularidades na execução dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

4.1) Na execução do Contrato 013/2011/SETECS e seu aditivo, cujo objeto é execução dos serviços de implementação da gestão, execução e infra-estrutura das atividades necessárias para realização do projeto 'Paixão de Cristo', não foram cumpridos os itens contratuais 6.1.9 e 6.1.11 - item 3.4.

5) HB 10. Contrato_Grave. Ocorrência de irregularidade nas alterações do valor contratual (art. 65 c/c os arts. 40, IX, e 55, III, da Lei nº 8.666/93).

5.1) O Termo Aditivo do Contrato 013/2011 com a empresa Central Assessoria e Treinamento Ltda, cujo objeto é alterar a cláusula segunda do contrato original acrescendo R\$ 493.220,00 ao valor contratado foi formalizado sem justificativa prévia unilateral por parte da SETAS (art. 65, item I da Lei 8.666/93) e sem comprovação prévia do acordo entre as partes por necessidade da modificação do regime de execução do serviço (art. 65, item II, letra b da Lei 8.666/93) - item 3.4.

6) IB 01. Convênio_Grave. Não observância das regras de celebração de convênios e/ou instrumentos congêneres (artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE 003/2009 e 004/2009 e artigo 73, VI, a, da Lei nº 9.504/1997).

6.1) As atividades definidas no Plano de Trabalho do Convênio 147/2011 contemplam o início das atividades em 25 de julho de 2011, data anterior à formalização do convênio (05 de agosto de 2011) – item 3.5.

7) EC 05. Controle Interno_Moderado. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

7.1) O manuseio, controle e armazenamento de materiais de consumo no Almoxarifado são realizados de forma insatisfatória – item 3.9.

B) Responsável: Secretário Executivo do Núcleo Administração - Sr. Marcos Rogério Lima Pinto Silva

8) HC 05. Contrato_Moderada. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

8.1) Os contratos de números 002/2011, 021/2011, 022/2011, 023/2011 e 045/2011 foram formalizados para atender a várias unidades

orçamentárias (FEAT, FEAS, FIA e SETAS) e não possuem cláusula que especifiquem o valor monetário que será arcado individualmente – item 3.4.

9) HB 04. Contrato_Grave. Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

9.1) Ausência de registros comprobatórios do acompanhamento e fiscalização dos contratos - item 3.4.

10) IB 01. Convênio_Grave. Não observância das regras de celebração de convênios e/ou instrumentos congêneres (artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE 003/2009 e 004/2009 e artigo 73, VI, a, da Lei nº 9.504/1997).

10.1) O convênio concedido no período não foi comunicado à Assembleia Legislativa, conforme previsão do artigo 116, § 2º, Lei nº 8.666/93 – item 3.5.

11) IB 03. Convênio_Grave. Não-observância das regras de prestação de contas referentes a convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

11.1) Ausência de notificação aos Cooperados quanto a não elaboração dos Relatórios de Conclusão dos Objetos dos Acordos de Cooperação conforme previsão do artigo 43, § 1º da Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/AGE 003/2009 – item 3.5.

12) EB 03. Controle Interno_Grave. Não-observância do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

12.1) O Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior, Coordenador de Contabilidade da SETAS integra a comissão responsável pelo recebimento de materiais de consumo e permanentes - item 3.8.

13) EC 05. Controle Interno_Moderado. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

13.1) Processo de despesa referente o Contrato 005/2009, com a empresa Sawage Segurança e Vigilância, nota fiscal 1353 de 25/07/2011, não está protocolado e etiquetado – item 3.2.

13.2) Processo de despesa referente o Contrato 003/2010, com a empresa Sal Locadora de Veículos, notas fiscais 1176, 1177, 1178 e 1180 de 09/05/2011, não estão em ordem cronológica sequencial de empenho, liquidação e pagamento – item 3.2.

13.3) Foram formalizados no exercício dois Termos de Cooperação com a mesma numeração (001/2011) – item 3.5.

14) MB 03. Prestação Contas_Grave. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007) – item 3.4.

14.1) Nos Balancetes Mensais encaminhados ao TCE-MT, referente ao segundo quadrimestre de 2011 não constam informações referente a formalização dos contratos 033/2011/SETAS, 034/2011/SETAS, 035/2011/SETAS, 037/2011/SETAS e 040/2011/SETAS.

14.2) Nos Balancetes Mensais encaminhados ao TCE-MT, referente ao segundo quadrimestre de 2011 não contam informações referente a formalização de aditivos dos seguintes contratos 026/SETECS/2008, 027/SETECS/2008, 005/SETECS/2009, 028/SETECS/2009, 030/SETECS/2009, 051/SETECS/2009, 030/SETECS/2010, 059/SETECS/2010, 013/SETECS/2011.

C) Responsável: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Agmar Divino Lara de Siqueira

15) GB 13. Licitação_Grave_13. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes) – item 4.3.

15.1) No Convite 002/2011/SENA/SETECS, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de massagem anti-stress e ginástica laboral, no comprovante de entrega do convite à empresa Hamaia Espaço Zen, não consta

carimbo, prejudicando a confirmação da entrega.

15.2) No Convite 006/2011/SENA/SETECS, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma de embarcação fluvial para atender o projeto Guardiões do Pantanal, não constam carimbos nos comprovantes de entregas dos convites às empresas Falcão Tornearia e Construtora Ltda ME e Celson Tornearia de Máquinas Pesadas Ltda prejudicando a confirmação da entrega, conforme documentos constante nos autos; Não consta assinatura da empresa RCA Projetos, Construções e Serviços Ltda.

15.3) No Convite 008/2011/SENA/SETECS, cujo objeto era a locação de veículo tipo ônibus convencional urbano, não constam carimbos, nos comprovantes de entregas dos convites às empresas LP Fenix Tur Ltda ME e Eva Tur Transportes prejudicando a confirmação da entrega.

15.4) Nos convites realizados (Convites 002, 003, 006 e 008/2011/SENA/SETECS) as empresas convidadas não colocaram a data em que receberam os Editais, procedimento indispensável à comprovação do atendimento ao Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.

D) Responsável: Assessor de Controle Interno - Sr. Amauri Leite Paredes

16) EB 05. Controle Interno_Grave. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

16.1) *Inexistência de Relatórios de atividades do Sistema de Controle Interno visando auxiliar os gestores na identificação e correção de rotinas e procedimentos em desacordo às normas/legislação em vigor - item 3.11.*

E) Responsável: Coordenador de Contabilidade - Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior

17) CB 02. Contabilidade_Grave. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64).

17.1) Ausência de registro das garantias referentes aos contratos números 054/2011, 057/2011 e 080/2011 no Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo Compensados).

18) CB 04. Contabilidade_Grave. Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei 4.320/64) – item 3.8.

18.1) Balancete de Verificação da SETAS evidencia, desde o exercício de 2009, o registro contábil de obra em andamento. Não foi efetuada, até o final de 2011, a reclassificação para Imobilizado em operação.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO, em Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Geunice Paula Carvalho

Técnico de Controle Público Externo

Isabel Cristina O. de Andrade

Técnico de Controle Público Externo

Maria Felícia Santos da Silva

Coordenador da Equipe Técnica

Auditor Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
RG	387758643 SSP-PR
CPF	632.757.401-72
Endereço/CEP	Avenida Brasília, 285 – Apto. 1801
Fone	(65) 3613 - 5706
Início mandato	A partir de 1º de janeiro de 2011 - Ato nº 6.415/2010 – D.O.E de 29/12/2010.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO	
NOME	MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA
RG	1078602-3
CPF	694.383.901-20
Endereço/CEP	Rua Piauí, Quadra 89, Casa 02 CPA II 78.055-458 – Cuiabá - MT
Fone	(65) 3613 - 3681
Início mandato	A partir de 14 de junho de 2010 – Ato nº 3253/2010 – D.O.E de 11/06/2010

ORDENADOR DE DESPESAS	
NOME	RODRIGO DE MARCHI
RG	758947 SSP - MT
CPF	503.662.111-53
Endereço/CEP	Rua C, nº 22 Bairro: Miguel Sutil 78048-298 – Cuiabá - MT
Fone	(65) 3613 – 5700; 3613 – 3748
E-mail	setecs@setecs.mt.gov.br
Início mandato	A partir de 05 de abril de 2010 - Ato nº 2.443/2010. – D.O.E de 06/05/2010.

COORDENADOR CONTÁBIL	
NOME	AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
Inscrição CRC	MT 007854/0-O
RG	07470720 SSP - MT
CPF	503.129.441-87
Endereço/CEP	Rua Eduardo Gomes Monteiro, 187 Bairro: Verdão 78030-245 – Cuiabá - MT
Fone	(65) 3613 – 3748; 3613 - 3755
E-mail	augustojunior@sad.mt.gov.br

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	ÉDIO LUIS COSTA
RG:	536.034 SSP - MT
CPF:	383.993.181 - 91
Endereço/CEP:	Rua Manoel Fernandes Guimarães, 160
Fone:	(65) 3613 - 3617
Período:	De de 02/setembro/2010 (Ato nomeação 5.050/2010) a 30/04/2011.

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	AMAURI LEITE PAREDES
RG:	172542 SSP - MS
CPF:	379.183.111-91
Endereço/CEP:	Rua F, nº 81 Bairro: Concil Cuiabá 78048 - 458
Fone:	(65) 3613 3617
Período:	A partir de 03 de maio de 2011 - Ato nomeação nº 2.701/2011 – D.O.E de 21/06/2011.

Anexo II. Receita

Período	Receita Prevista (R\$)	Receita Realizada (R\$)	% Realização
Janeiro	2.309.597,00	1.810.680,41	78,40
Fevereiro	2.455.574,00	1.695.286,10	69,04
Março	2.463.833,00	1.806.783,17	73,33
Abril	2.466.925,00	4.176.808,88	169,31
Maiο	2.472.854,00	3.372.715,83	136,39
Junho	2.478.032,00	3.898.872,78	157,34
Julho	3.348.426,00	3.130.426,93	93,49
Agosto	2.932.814,00	3.893.931,93	132,77
Setembro	3.428.627,00	2.722.516,03	79,41
Outubro	3.577.607,00	2.744.609,08	76,72
Novembro	3.825.909,00	2.051.712,49	53,63
Dezembro	5.466.967,00	7.678.161,27	140,45
TOTAL	37.227.165,00	38.982.504,90	104,72

Fonte: FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado de Mato Grosso – Fiplan. Janeiro a Dezembro/2011.

Anexo III. Despesa

	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Janeiro	6.984.709,83	1.737.148,03	1.298.775,85
Fevereiro	1.968.509,55	1.936.718,32	1.952.765,08
Março	2.261.154,86	2.224.974,77	2.126.044,33
Abril	4.319.740,57	4.467.114,43	4.306.616,10
Maiο	3.668.590,72	2.724.018,28	2.449.272,50
Junho	4.395.395,16	5.224.327,37	3.809.202,48
Julho	1.158.115,56	2.481.583,47	4.209.937,26
Agosto	2.831.037,70	3.843.404,92	3.951.419,43
Setembro	2.828.063,81	2.689.523,49	2.742.031,20
Outubro	2.827.966,89	3.647.112,70	3.037.564,44
Novembro	2.426.641,13	2.949.218,40	2.816.330,59
Dezembro	3.715.697,19	4.422.388,51	4.342.210,14
TOTAL	39.385.622,97	38.347.532,69	37.042.169,40

Fonte: FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária. Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado de Mato Grosso – Fiplan. Janeiro a Dezembro/2011.

Anexo IV. Licitações homologadas

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Total Empenhado
Convite	5	343.470,00	0,87%
Tomada de Preços			
Concorrência	1	6.600,00	0,01%
Pregão Presencial	8	786.330,00	1,99%
Pregão Eletrônico			
Adesão a Ata de Registro de Preços	52	331.054,84	0,84%
TOTAL LICITADO	66	1.467.454,84	3,71%
Dispensa de Licitação	3	2.007.734,32	5,10%
Inexigibilidade de Licitação	8	120.370,00	0,30%
TOTAL CONTRATAÇÕES DIRETAS	11	2.128.104,32	5,40%

Fonte: Balancetes de Verificação encaminhados ao TCE-MT. Período: Janeiro a Dezembro/2011.

Anexo V. Análise simultânea de editais publicados no período

Modalidade	Qtde de editais publicados no D.O.E. no período	Qtde. editais analisados	Qtde Representações propostas	Qtde Representações protocoladas	Qtde Medidas Cautelares propostas	Qtde Medidas Cautelares adotadas
Convite		4				
Tomada de Preços						
Concorrência	1	1				
Pregão	9		2	1	1	1
Leilão						
Total	10	5	2	1	1	1

Fonte: Publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. <<http://http://www.iomat.mt.gov.br>>

Diversos acessos no período de janeiro a dezembro – 2011.

Portal de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso.

<<http://http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>> Diversos acessos no período de abril a dezembro/2011.

Anexo VI. Contratos realizados no exercício

Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Valor Total (R\$)	Vigência
01 de 2011	Maria Rosa Alencar ME	Prestação de serviços com fornecimento de produtos de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, borracharia.	14.785,00	04/02/2011 a 03/02/2012
02 de 2011	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda	Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, transporte de esquifes e fornecimento de oxigênio durante voo	155.000,00	02/2011 a 02/2012
03 de 2011	Ararauna Turismo e Ecologia Ltda	Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais com fornecimento de oxigênio durante o voo, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento.	30.000,00	10/02/2011 a 09/02/2012
04 de 2011	Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda	Contratação de caminhão baú, p/ serviços de carga e descarga	228.800,00	10/03/2011 a 09/03/2012
05 de 2011	Nauplan Consultoria Naval Ltda	Prestação de serviços de engenharia naval comum, p/ reforma e adequação de embarcação	14.990,00	25/03/2011 a 24/03/2012
09 de 2011	Pantanal Locadora de Automóveis Ltda. ME	Prestação de serviços de locação de veículos.	193.920,00	30/03/2011 a 29/0/2012
011 de 2011	Pantanal Locadora de Veículos	Locação de veículo, tipo ônibus ou micro-ônibus, com motorista	193.920,00	30/03/2011 a 20/03/2012
012 de 2011	Jandaia Serviços Ltda	Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado no SINE	14.900,00	30/03/2011 a 20/03/2012
013 de 2011	Central de Assessoria e Treinamento Ltda	Implementação da gestão, execução e infra-estrutura das atividades necessárias a realização do projeto "Paixão de Cristo"	1.981.070,00	07/04/2011 a 06/07/2011
014 de 2011	Softwel Solutions em Informática Ltda	Serviços de desenvolvimento de solução em autenticação e validação de certificado digital junto ao ICP-Brasil	70.000,00	15/04/2011 a 14/06/2011
015 de 2011	Citavel Distribuidora de veículos Ltda	Aquisição de veículos para atender a Superintendência do Sine	99.000,00	25/04/2011 a 24/06/2011
019/11	Leonardo Blanco Araújo Ltda Convex - MT	Locação de equipamentos de informática para atender o recolhimento da documentação dos sorteados do programa "Minha Casa Minha Vida".	5.763,00	09/05/11 a 09/08/11
020/11	Martins e Sena Ltda	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de massagem anti-	76.560,00	06/05/11 a 06/05/12

Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Valor Total (R\$)	Vigência
		stress e ginástica laboral na SETAS		
021/2011	World Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Turismo Ltda ME	Contratação empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais.	30.000,00	17/05/2011 a 16/05/2012
022/11	K.S.Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda	Desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores pragas outros.	9.524,91	19/05/11 a 19/05/12
023/11	Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.	Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de passagens aéreas e internacionais para o SETAS.	70.000,00	18/15/11 a 18/05/12 e
024/11	Carimbos Mato Grosso Ltda	Prestação de serviços de carimbos para atender a SETAS.	15.354,90	26/05/11 a 26/05/12
025/11	Blitz Vistoria Automotiva Ltda	Contratação de empresa na prestação de inspeção e aufitagem veicular independente para veículos da SETECS.	6.634,80	30/05/11 a 30/05/12
026/11	Celson Tornearia de Máquinas Pesadas Ltda	Contratação de empresa especializada de reforma de embarcação fluvial para atender o projeto "Guardiões do pantanal	79.200,00	10/06/11 a 31/07/11 a 10/12/11.
027/11	América do Sul Táxi Aéreo Ltda	Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a SETAS.	20.400,00	17/06/11 a 31/12/2011
028/2011	Cine Fonseca	Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o SETAS.	60.000,00	18/03/2011 a 17/06/2011
029/2011	Companhia Brasileira de Locações S.A	Locação de container.	5.160,00	01/07/2011 a 30/06/2012
031/11	ALC Auto Center Ltda	Contratação de hora/serviço com fornecimento de peças e Sistema de Gestão para controle e fiscalização com vista à manutenção preventiva de veículos.	44.959,00	05/07/11 a 05/07/12
032/11	Pevidor Júnior & Amorim Ltda Me	Locação de ônibus convencional urbano para atender a SETAS.	79.750,00	13/07/11 a 31/12/11
033/11	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Contratação do SENAC para qualificação social e formação de profissionais para atendimento das demandas da copa	1.136.463,00	02/08/11 a 02/08/12
034/11	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-	Contratação do SENAI para qualificação social e formação dos profissionais no	1.060.000,00	02/08/11 a 02/08/12

Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Valor Total (R\$)	Vigência
	SENAI	setor da construção civil, elétrica e pesada.		
035/11	Laice da Silva Pereira - ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e marmitex para a SETAS.	198.900,00	21/07/11 a 31/12/11
036/2011	Laice da Silva Pereira - ME	Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem, alimentação e coffe break para o treinamento de conselhos tutelares.	97.999,00	21/07/11 a 31/12/11
037/11	A.B.R. da Costa Ltda -ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e marmitex para a SETAS.	33.950,00	21/07/11 a 31/12/11
040/11	Primeira Página Publicidade e Promoções Ltda Prest.	Contratação de empresa p/ realização de eventos, incluindo espetáculo artístico, locomoção, traslado, produção, camarins e segurança p/ atender SETAS.	80.000,00	
041/2011	Impacto Imagens e Arte Visual Ltda	Contratação de empresa especializada em comunicação visual e serviços de paisagismo.	174.500,00	22/08/11 a 21/08/12
042/2011	Agência de Viagens Universal Tda	Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais.	50.000,00	26/09/11 a 25/09/12
045/2011	Alessandro do Nascimento ME	Serviço de confecção de camisetas.	36.900,00	
046/2011	Cepromat	Tecnologia da informação, abrangendo o desenvolvimento de software para gerenciamento do Programa Minha Casa, Minha Vida.	94.271,40	12/09/11 a 11/09/12
048/2011	Cunha Queiroz & Garófalo Ltda	Locação de veículos.	216.720,00	19/09/11 a 18/09/12
049/2011	Eltron Comércio e Serv. Equip.	Aquisição de equipamentos de informática p/ Setas	197.000,00	15/09/11 a 14/09/12
050/2011	Central de Assessoria e Treinamento Ltda	Prestação de serviços p/ realização de eventos	1.546.348,20	15/09/11 a 14/09/12
051/2011	Gráfica Print Ind. Editora Ltda	Prestação de serviços gráficos	27.368,00	15/09/11 a 14/09/11
052/2011	Empresa de Transportes Andorinha S.A	Agenciamento e fornecimento passagens terrestres interestaduais.	60.000,00	29/09/11 a 28/09/2012
053/2011	Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda	Realização de eventos.	221.997,90	15/09/11 a 14/09/12

Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Valor Total (R\$)	Vigência
054/2011	Baranjak Comércio e Prestação de Serviços Ltda	Realização de eventos.	8.492,56	15/09/11 a 14/09/12
055/2011	LM Organização Hoteleira Ltda	Serviço de hospedagem	39.050,00	15/09/11 a 14/09/12
056/2011	Leite e Tumelero Ltda	Serviço de hospedagem	43.760,00	15/09/11 a 14/09/12
057/2011	Emilio Soares de Souza EPP	Realização de eventos.	101.590,60	15/09/11 a 14/09/12
058/2011	Kamil A.Zarour - ME	Realização de eventos.	144.800,00	15/09/11 a 14/09/12
059/2011	Pevidor Jr. E Amorim Ltda	Locação de veículo tipo ônibus.	133.000,00	28/09/11 a 31/12/2011
060/2011	Brasil telecom celular	Prestação de serviços de telefonia	6.600,00	14/10/2011 a 13/10/2012
061/2011	Empresa Via Nobre Ltda	Prestação de serviços de balanceamento,alinhamento e borracharia	7.890,00	20/12/2011 a 19/12/2012
062/2011	Jornal A Gazeta Ltda	Fornecimento de jornal de grande circulação	2.600,00	17/11/11 a 16/11/12
064/2011	Gabriel Gonçalves de Miranda	Confecção de chaves e serviços de chaveiro.	970,00	24/11/11 a 23/11/12
065/2011	Domingos Sávio	Confecção de chaves	5.169,25	24/11/11 a 23/11/12
067/2011	E-Clima Ar Condicionado Ltda	Manutenção preventiva e corretiva mensal de condicionadores de ar tipo split.	36.000,00	28/11/11 a 27/11/12
068/2011	São Miguel Ar Condicionado Ltda	Manutenção preventiva e corretiva mensal de condicionadores de ar central Schiller CGAD 90 e duas bombas d'água KSB.	38.900,00	28/11/11 a 27/11/12
069/2011	Central Assessoria e Treinamento Ltda	Realização de eventos.	719.800,00	16/11/11 a 15/11/12
080/2011	Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda	Realização de eventos.	91.518,60	28/12/11 a 27/12/12
TOTAL			10.112.250,52	

Anexo VII. Aditivos de Contratos realizados no exercício

Nº do Contrato	Contratado	Nº do Termo Aditivo	Objeto do Termo Aditivo	Valor Total (R\$)
050/2009/SETECS	Arcari Terceirização	1º	Prorrogar a vigência 01/01/2011 a 31/12/2011	168.700,00
005/2009/SETECS	Sawage Segurança	2º	Alteração de especificações, quantidade e preços.	799.289,04
005/2009/SETECS	Sawage Segurança	3º	Alteração da vigência - 01/05/2011 a 30/04/2012	799.289,04
016/2009/SETECS	Sawage Segurança	2º	Alteração de especificações, quantidade e preços.	129.051,60
051/2009/SETECS	Elza Ferreira dos Santos Serviços - SELIGEL	2º	Prorrogar a vigência 01/01/2011 a 31/12/2011 Reajuste de preço de 0,5 por cento, ref. Acréscimo de 05 servidores	1.481.390,25
020/2007/SETECS	Ribeiro dos Santos e Cia Ltda	4º	Alterar a Cláusula Segunda – Dos preços, Especificações e Quantidades, suprimir 50% do seu quantitativo	32.040,00
001/2010/SETECS	Ábaco	1º	Prorrogar a vigência - 01/04/2011 a 30/03/2012	53.760,00
001/2008/SETECS	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3º	Prorrogar a vigência - 11/02/2011 a 10/02/2012	168.750,00
003/2010/SETECS	SAL Locação	1º	Prorrogar a vigência - 10/01/2011 a 09/01/2012	1.532.000,00
057/2010	Senai	1º	Prorrogação de vigência - 21/04/2011 a 31/05/2011	796.000,00
028/2010/SETECS	Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda	1º 2º 3º	Prorrogar a vigência 19/02/2011 a 18/09/2011 Reajuste de preço de 7,57 por cento mensal Prorrogar vigências e suprimir 25% do quantitativo	40.178,04 35.269,36
065/2010/SETECS	VIVO	1º	Prorrogar a vigência - 01/01/2011 a 31/12/2011	125.403,98
026/2008/SETAS	Brasil Telecom S.A	3º	Prorrogar a vigência - 01/07/2011 a 31/07/2012	92.047,25
027/2008/SETAS	Consórcio Outsourcing	3º	Prorrogar a vigência - 26/07/2011 a 25/07/2012	263.280,00

Nº do Contrato	Contratado	Nº do Termo Aditivo	Objeto do Termo Aditivo	Valor Total (R\$)
030/2008/SETAS	Brasil Telecom S.A	3º	Prorrogar vigência - 18/08/2011 a 17/08/2012	29.582,88
048/2008/SETAS	Q-Tech Sistemas de Informática Ltda	3º	Prorrogação vigência - 18/06/2011 a 17/06/2012	7.400,40
016/2009/SETAS	Savage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda	3º	Prorrogar vigência - 18/06/2011 a 17/06/2012	116.686,32
024/2009/SETAS	Agilize Serviços de Entrega e Transportes Rodoviário Ltda	2º	Prorrogar a vigência - 13/08/2011 a 12/08/2012	108.916,88
027/09/SETAS	Centro de Integração Empresa-Escola CIEE	2º	Prorrogar a vigência - 01/09/2011 a 31/08/2012	513.599,00
020/2007	Ribeiro dos Santos	5º	Prorrogar vigência de 01/10/11 até 30/12/11	32040
039/2010/SETAS	Ictus Consultoria e Treinamento Ltda	2º	Prorrogar a vigência - 01/08/2011 a 10/12/2011	18.350,00
051/2009/SETAS	Elza Ferreira dos Santos Serviços	3º	Prorrogar a vigência - 01/01/2011 a 31/12/2011	1.799.576,78
059/2010/FUNDETEC	Fundetec	1º 2º 3º	Reajuste de 25% Corresponde ao aumento de 05 funcionários Alteração das especificações e quantidades Prorrogação prazo de 24/11/11 a 23/05/12	470.500,00 502.857,00
013/2011/SETAS	Central Assessoria e Treinamento	1º	Reajuste de 24,90%	493.220,00

Anexo VIII. Despesas de execução de contratos – amostra analisada ref. terceiro quadrimestre de 2011

CREDOR	Nº Empenho	Data Empenho	Nº Nota Fiscal	Valor (R\$)	Apres. certidões regul. fiscal	Finalidade
Cunha, Queiroz & Garófago Ltda	221010001.11.01110-8	13/09/11	021408,4 09 e 411 a 021414	18.000,00	sim	Pagamento de serviços de locação de 06 (seis) veículos para atender a SETAS.(ref.Contrato 048/11).
Cunha, Queiroz & Garófago Ltda	221010001.11.01110-8	13/09/11	211908	18.000,00	sim	Pagamento de serviços de locação de 06 (seis) veículos para atender a SETAS.(ref.Contrato 048/11).
Cine Fonseca Viagens e Turismo Ltda	0001.11.00809-3	01/06/11	37348 a 37352	4.574,11	sim	Aquisição de passagens aéreas p/atender Setas.
Pevidor Júnior & Amorim Ltda ME	0001.11.00848-4	07/07/11	536	38.184,30	sim	Locação de ônibus para atender a Setas(ref. Contrato 032/11).
Emílio Soares de Souza	0001.11.01137-1	19/09/11	418	48.630,60	sim	Prestação de serviços de sonorização, equipamentos e aparelhos p/ atender Setas(contrato 057/11).
Sette Locação de som, luz e palco Ltda	0001.11.01138-8	19/09/11	21	24.053,00	sim	Serviços de montagem de som e iluminação para o casamento comunitário de Sinop/MT.(contrato 053/2011)
Sette Locação de som, luz e palco Ltda	0001.11.01138-8	19/09/11	28	25.053,00	sim	Serviços de montagem de som e iluminação para o casamento comunitário de Nova Xavantina/MT. (contrato 053/2011)
Primeira Página Promoções Ltda	0001.11.01258-9	07/10/11	9	80.000,00	sim	Contratação de espetáculo/show da dupla de palhaços Patati Patatá dentro do projeto Dia das Crianças.(contrato 040/2011)
Sal Locadora de veículos Ltda	0001.11.01259-7,1271- 6,1275-9 e 1274-0	10/10/11	1499	93.100,00	sim	Locação de 19 veículos tipo pick -Up (contrato 003/10).
Fundetec	0001.0001.11.01407-7	06/12/11	946	40.899,04	sim	Prestação de serviços de natureza continuada para atender o Sine.(contrato 059/10)

Anexo IX. Amostra analisada de compras diretas ref. terceiro quadrimestre de 2011

CREDOR	Nº Empenho	Data Empenho	Nº Nota Fiscal	Valor (R\$)	Apres. certidões regul. fiscal	Finalidade
Luasi Papéis e Livros Ltda	22101.0001.11.01024-1	26/08/11	1703	450,00	sim	Despesas com material de consumo para atender a SETAS.
Prisma Papelaria Comércio e Serviços Ltda -ME	0001.11.01029-2	28/08/11	62	2.436,00	sim	Aquisição de CD-R bobinas etiquetas e fitas para atender a SETAS.
E. dos Santos Barbosa ME	0001.11.01204-1	03/10/11	51	7.950,00	sim	Serviços de manutenção na rede elétrica do Ganha Tempo..
E. R. Martins Comércio e Repres.	0001.11.01205-8	03/10/11	132 e 137	6.740,00 e 1250,00	sim	Prest. Serv. de manutenção de bens imóveis p/ atender a Setas.
Oliveira & Torres Ltda Ltda	0001.11.01023-3	25/08/11	24	232,32	sim	Aquisição de material de higiene e limpeza p/ atender a Setas.
WW Net Computadores e Assist. Técnica Ltda	0001.11.01090-1 e 01091-8	08/09/11	7,00E+009	1.192,00e 6.735,41	sim	Aquisição de equipamentos de informática para atender a Setas.
Leonardo Blanco Araújo	0001.11.01209-0	030/11	3	3.842,00	sim	Locação de 06 CPU dual core p/ atender a Setas.
Original Papelaria e Serviços ME	0001.11.01166-3	23/09/11	156 e 157	850,00 e 6.437,00	sim	Aquisição de uma impressora e material de expediente p/ atender a SETAS.
AJ Serviços Ltda-ME	0001.11.01043-8 e 01044-6	31/08/11	765 e 945	1.300,00 e 2.800,00	sim	Aquisição de peças para sistema de CFTV e TV para Ganha Tempo.
Alessandro do Nascimento-ME	0001.11.01420-4	07/12/11	168	7.950,00	sim	Aquisição de sacolas plásticas transparentes para montagem de cestas básicas.
Cuiabá Comércio de Papelaria e Assist. Técnica Ltda	0001.11.01068-3	02/09/11	1164	2.425,00	sim	Aquisição de material de consumo (filme plástico), 25 caixas. p/Setas.
Master Uniformes e Brindes Ind.e Com. Ltda	0001.11.01156-6	22/09/11	1896	4.920,00	sim	Aquisição de 200 camisetas p/ gestores/monitores Ação Digital.